

**Portaria de nº 055/2023– GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA A  
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora Gessyka Kalen Diniz Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências F-III, matrícula 1207067, lotada na Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 16 de fevereiro de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal